



**MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, cessa, nesta autarquia, a Mobilidade Interna Intercarreiras da Assistente Técnica, Aida Marques Silva Rodrigues Baptista, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

Paços do Município de Santarém, 19 de setembro de 2016

A Vereadora,

Susana Pita Soares

(com competência Delegada e Subdelegada por via
do Despacho n.º 70/P, de 24/06/2015, do
Presidente da Câmara)